



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internação
Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy - CRESM

PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Protocolo 001	Data de Aprovação: 29/02/2023	Revisão - 03 -Data: 13/06/2023
Elaborado por: Equipe técnica SUREG e Equipe NIR - CRESM	Aprovado por: Equipe Técnica SUREG	

Unidade: Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy - CRESM

CNES: 7772173

Esfera Administrativa: Estadual

Natureza: Administração Pública

Endereço: Avenida Tanner de Melo, s/n, quadra gleba 02 lote parte 02, Fazenda Santo Antônio, Aparecida de Goiânia / GO, CEP: 74993-551

Cidade: Aparecida de Goiânia – GO

Responsável pela regulação na Unidade: Coordenação Núcleo Interno de Regulação – NIR e Diretoria Técnica

Contato: (62) 3952-5524

e-mail: nir@credeq-go.org.br

1 – Introdução

O Centro de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy - CRESM, está localizado na Avenida Tanner de Melo, s/n, quadra gleba 02 lote parte 02, Fazenda Santo Antônio, na cidade de Aparecida de Goiânia.

A Unidade é pública e está sob gerenciamento de uma Organização Social (OS), conforme Contrato de Gestão nº 002/2014-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, e a Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, tendo por objetivo o estabelecimento de compromisso entre as partes para o

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 1 de 11
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internação
Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy - CRESM

gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Centro de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy - CRESM com a pactuação de indicadores de desempenho e de qualidade, em atendimento 24 h, sete dias na semana, assegurando a assistência universal e equânime aos usuários do SUS.

Esse Protocolo visa definir critérios e perfil para atendimento referenciado em internação psiquiátrica, na especialidade de Psiquiatria sendo REFERÊNCIA para TODO o Estado de Goiás.

2 – Aplicação

Esse protocolo aplica-se aos municípios de abrangência do CRESM, Complexo Regulador Estadual – CRE e Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG

3 – Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde.

Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020.

Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008.

Portaria nº 3.277/GM, de 22 de dezembro de 2006.

Portaria GM Nº 2.809, de 7 de dezembro de 2012.

Processo SEI nº 200900010015421 (Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO e Aditivos).

Processo SEI nº 201300010015939

<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sih/cnv/qigo.def>

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 2 de 11
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internação
Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy - CRESM

4 – Definições

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

CRESM – Centro de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy

ABEVIDA – Associação Brasileira de Esperança e Vida

SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

SCRS – Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás

SES – Secretaria de Estado da Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

SUREG – Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação

OS – Organização Social

5 – Abrangência

ESTADUAL – MACRORREGIÕES: Centro-Oeste, Centro Norte, Nordeste, Sudoeste e Centro Sudeste.

6 – Regulação

O processo de regulação dos 12 leitos de Internação Psiquiátrica se dará através do Sistema SERVIR, cuja base está implantada no Complexo Regulador Estadual, o qual possui profissionais médicos habilitados e treinados na operacionalização do sistema, seguindo os critérios descritos na Política de Regulação e demais Normas que regem o atendimento equânime descritos na Constituição Federal e Lei 8.080/90.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 3 de 11
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internação
Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy - CRESM

A prioridade de regulação, será baseada na Estratificação de Risco, definida entre os médicos solicitantes, executantes e reguladores, que tem como parâmetro o quadro clínico relatado na solicitação.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 4 de 11
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internação
Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy - CRESM

7 – Serviços Disponíveis:

Compõem a carteira de serviço do CRESM e seus respectivos critérios de encaminhamento:

7.1- Internação (permanência de até 90 dias);

Principais motivos para o ENCAMINHAMENTO para a Internação (permanência de até 90 dias):

- Pessoas com idade superior ou igual a 18 anos;
- Diagnóstico confirmado de Dependência Química CID 10 (F10 a F19);
- Poderá ser admitido na internação o paciente com dependência química em situação clínica **estável** cujo quadro psiquiátrico apresente alguma das seguintes características:
 - **Emergências psiquiátricas:** Comportamento agitado ou agressivo, planejamento suicida ou tentativa de suicídio que não necessite de internação clínica ou cirúrgica; sintomas psicóticos graves a moderados, estupor depressivo, excitação maníaca, atos de automutilação, juízo crítico acentuadamente comprometido e severa autonegligência.
 - **Urgências psiquiátricas:** Comportamento bizarro, quadros agudos de ansiedade, síndromes conversivas e sintomas psicóticos leves.
 - **Intoxicações agudas ou abstinência de substâncias** com quadro clínico estável.

Critérios de INELEGIBILIDADE para Internação psiquiátrica no CRESM:

- Paciente com idade inferior a 18 anos;
- As alterações comportamentais dos pacientes não devem ser decorrentes ou estar associadas a condição clínica, cirúrgica ou obstétrica que impliquem risco à vida ou instabilidade hemodinâmica. Nestes casos, o(a) usuário(a) deverá ser direcionado às unidades de clínica médica, pediatria, cirurgia ou de obstetria

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 5 de 11
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internação
Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy - CRESM

para tratamento e estabilização do quadro antes do encaminhamento à Unidade de Referência Especializada. Exemplo de situações clínicas que contraindicam a admissão no CRESM:

- Suspeita clínica de sepse (febre, taquicardia, hipotensão, dessaturação, delirium, oligúria, leucocitose, PCR elevada, história compatível com quadro infeccioso);
- Presença de alteração aguda em eletrocardiograma de repouso ou em traçado observado em monitoramento cardiovascular;
- Suspeita de cardiopatia isquêmica aguda, como infarto agudo do miocárdio ou angina instável;
- Presença de arritmia cardíaca sem marca-passo ou tratamento específico para a arritmia;
- Suspeita de acidente vascular cerebral agudo;
- Suspeita de meningoencefalites;
- Suspeita de traumatismo cranioencefálico;
- Suspeita de hemorragias intracranianas;
- Suspeita e/ou evidência de tromboembolismo pulmonar agudo;
- Presença de distúrbio hidroeletrólítico não compensado ou sem etiologia definida, especialmente em pacientes oriundos de pronto-socorro ou de outras instituições;
- Insuficiência renal aguda ou insuficiência renal crônica agudizada;
- Hepatopatia grave, com limitada função hepática, avaliado por baixos níveis séricos de albumina ou proteínas totais, acompanhado ou não de alterações da coagulação;
- Suspeita e/ou evidência de abdome agudo.
- Pacientes em situações de cuidados paliativos;
- Presença de alterações graves em exames laboratoriais: neutropenia (< 1500 neutrófilos); plaquetopenia na presença de alteração da coagulação; níveis reduzidos de hemoglobina que necessitem transfusão (Hb < 7,5);
- Pacientes em ventilação mecânica;
- Pacientes utilizando drogas vasoativas;

Critérios de conformidade e segurança obrigatórios:

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 11
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internação
Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy - CRESM

- Todo paciente deve estar acompanhado de responsável legal, o que possibilitará a transição de cuidados de forma efetiva.

8 – Síntese Dos Critérios Para Referência De Internação

A definição de critérios, visa à otimização da oferta dos serviços aos usuários do SUS e à qualificação dos motivos de encaminhamento evitando recusa de atendimento e devoluções de pacientes fora do perfil estabelecido.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 7 de 11
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internação
Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy - CRESM

Tabela 01 – Indicações para admissão no CRESM.

	Perfil de atendimento	Indicações Clínicas
01	Paciente que necessite de internação (permanência de até 90 dias);	<ul style="list-style-type: none"> • Idade superior ou igual a 18 anos; • Agitação psicomotora ou agressividade secundárias a transtorno mental não estável; • Comportamento suicida que não necessite de internação clínica ou cirúrgica; • Sintomas psicóticos graves; • Estupor depressivo; • Excitação maníaca; • Juízo crítico acentuadamente comprometido e severa autonegligência secundárias a transtorno mental não estável; • Intoxicações agudas ou abstinência de substâncias sem necessidade de internação clínica prévia; • As alterações comportamentais dos pacientes não devem ser decorrentes ou estar associadas a condição clínica, cirúrgica ou obstétrica que impliquem risco à vida ou instabilidade hemodinâmica

9 – Fluxo Regulatório Para A Referência

O fluxo das solicitações de internação de urgência inicia-se na Unidade de Saúde, que deverá solicitar via sistema SERVIR ao Complexo Regulador Estadual - CRE, de acordo com as indicações clínicas e as condições necessárias para solicitação da vaga conforme:

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 8 de 11
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internação
Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy - CRESM

ANEXO I – Modelo de Regulação de Internação e de Urgência;

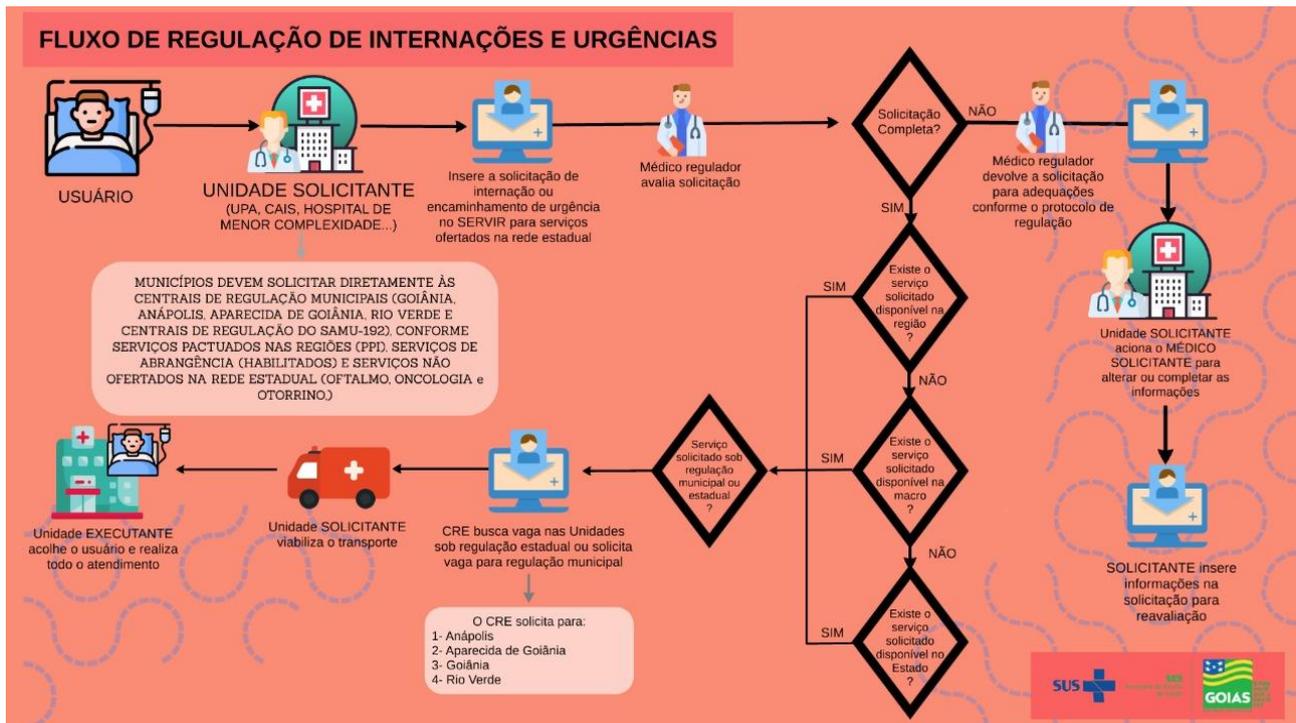
ANEXO II – Fluxo Regulatório – Passo a Passo;

10 – Créditos

Elaborado por:	Gerência de Regulação de Internações / SUREG/SES NIR - CRESM	28/02/2023
Revisado por:	Gerência de Regulação de Internações / SUREG/SES	28/02/2023 13/06/2023
Validado por:	Equipe Técnica SUREG e Diretoria Técnica do CRE	28/02/2023

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internação
Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy - CRESM

ANEXO I – Modelo de Regulação de Internação e de Urgência



ANEXO II – Fluxo Regulatório – Passo a Passo

1º Passo: Ao apresentar sintomas o usuário procurará atendimento na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência (CAIS, UPA ou Unidade Hospitalar Municipal) ou pelo SAMU-192;

2º Passo: A Unidade de Saúde ou SAMU-192 deverá acolher o usuário, classificar o risco e realizar o primeiro atendimento;

3º Passo: A depender do quadro clínico o médico assistente poderá solicitar internação hospitalar em Unidade de maior complexidade.

4º Passo: A solicitação de vaga de internação ou encaminhamento de urgência será realizada via Módulo de Urgência do Sistema de Regulação (SERVIR) para o Complexo Regulador Estadual - CRE;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internação
Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy - CRESM

5º Passo: O Médico Regulador fará busca da vaga mais adequada na rede, podendo referenciar para uma unidade sob sua regulação ou encaminhar a solicitação para outra Central de Regulação de Internação que tenha sob sua responsabilidade uma carteira de serviços compatíveis com a necessidade do usuário;

6º Passo: O Complexo Regulador Estadual informa a vaga para a unidade solicitante que deverá providenciar o transporte do usuário/paciente e realizar o monitoramento do paciente até a admissão na unidade de internação;

O transporte de retorno do paciente de alta é de responsabilidade do município de residência do paciente.

Observação importante: A unidade solicitante deve acompanhar constantemente a solicitação realizada no sistema, para que responda em tempo oportuno as solicitações do médico regulador e do provável executante quanto a atualização do quadro clínico ou complementação de informações, bem como deverá anexar todos os exames comprobatórios da patologia, caso possua, na ficha de solicitação de vaga.

ANEXO III - Carteira de Serviços do CRESM

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
0303170093	Tratamento em Psiquiatria